



DECRETO N.º 4739, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a Vias Públicas da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1968,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas Professor João Nogueira Ferras Filho as Ruas W-5 e F da "Vila 31 de Março", com início à Rua Oeste e término à Rua Alcindo Muniz de Souza, no mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 DE SETEMBRO DE 1.975

PROF. JOSE CARLOS SCOLFARO
Prefeito Municipal de Campinas — em exercício
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 21.906, de 26 de agosto de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete